

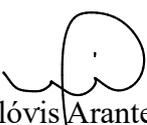
RESOLUÇÃO n° 003/2024/APOLGBTQIA

Art. 1º Esta resolução dispõe sobre o calendário eleitoral das eleições para a diretoria 2025/2027 da Associação da Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Mato Grosso, sendo os seguintes prazos:

Inscrição de associados aptos a votarem	11/11/2024 á 15/11/2024
Inscrição de candidatos a membros da Comissão Eleitoral	11/11/2024 á 15/11/2024
Reunião da diretoria para definição da Comissão Eleitoral	16/11/2024
Inscrição de chapas	20/11/2024 á 22/11/2024
Resultado das chapas inscritas	23/11/2024
Período de recurso contra o indeferimento de chapas	24 e 25/11/2024
Resultado final das chapas inscritas	26/11/2024
Período de campanha	27/11/2024 á 06/12/2024
Eleição	07/12/2024 até às 21h
Apuração	07/12/2024
Período de recurso contra o resultado da eleição	08 e 09/12/2024
Resultado final	10/12/2024
Posse da gestão eleita	04/02/2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2024.



Clóvis Arantes

Presidente da Associação da Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Mato Grosso